



# Parlamento Jovem Paulistano 2021

ENSINO FUNDAMENTAL



## MANUAL DE ORIENTAÇÃO

Participou da edição 2020?  
Atenção à página 7!



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO



Fábio/DNSP

O Parlamento Jovem me proporcionou diversas oportunidades, aprendizados e amigos. Foi muito importante ter meu trabalho reconhecido. Aprendi a respeitar a opinião de cada pessoa e entendê-las de uma maneira participativa. Essa experiência me mostrou e trouxe vivências sociais de grande importância que levarei como ensinamento.

**Beatriz Fukushigue Teixeira**  
Colégio Edukandarium Mondini



Fábio/DNSP

Participar do Parlamento Jovem Paulistano foi uma experiência única, principalmente para mim que sempre tive interesse na política. Estar no plenário da Câmara Municipal de São Paulo já foi muito legal, principalmente na hora das votações em que você realmente se sente um vereador. Apresentar um Projeto de lei sobre um tema que está em pauta nos dias atuais também foi muito importante para aumentar a minha motivação na hora do discurso. Além disso, o contato com pessoas que não tinham a mesma opinião política que a minha me ajudou muito a adquirir uma maior maturidade intelectual.

**Marcello Santos Darin**  
Colégio Rio Branco



Fábio/DNSP

Participar do Parlamento Jovem foi uma honra pois é uma experiência adquirida de como é ser um parlamentar sem falar que, no meu caso, foi abrindo várias portas, pois as pessoas passam a te ver de uma outra forma. Ouvir que o projeto foi aprovado foi muito gratificante, e mais gratificante ainda foi saber que, mesmo que seja um pouquinho, você transformou o ponto de vista de outras pessoas, mostrando que ainda há a esperança de um mundo melhor, pois ali existiam também outras pessoas que queriam um país melhor e estavam lutando para isso. Depois de um ano dessa experiência, vejo que todo esforço valeu a pena, o que fica hoje é o aprendizado de que a democracia pode ser o caminho mais difícil para ser realizado, mas é o melhor. Enfim, experiência única e indispensável!

**Nicollas Oliveira dos Santos**  
EMEF Professor Aurélio Arrobas Martins



Fábio/DNSP

Participar do Parlamento Jovem Paulistano foi a melhor experiência que já tive, poder passar um dia como vereadora foi realmente incrível, nunca irei esquecer desse dia. Toda dedicação que eu tive valeu a pena, principalmente quando escutei que meu projeto tinha sido aprovado. Fiquei feliz por todos terem seus projetos aprovados, os jovens que eu conheci tinham a mente brilhante! Me sinto grata por participar do projeto, adorei cada momento, foi uma experiência única!

**Isabelly dos Santos Oliveira**  
EMEF Fernando Gracioso



# SUMÁRIO

O que é o Parlamento Jovem? .....	4
Escolha de um partido .....	5
Forma e conteúdo do projeto de lei .....	6
Normas para o envio dos trabalhos à Câmara Municipal .....	7
Critérios para a seleção de projetos .....	8
A Sessão .....	9
Cronograma de atividades .....	10



# O QUE É O PARLAMENTO JOVEM

O **Parlamento Jovem** foi criado na Câmara Municipal de São Paulo pela Resolução nº 10 de 21 de agosto de 2001. Seu principal objetivo é oferecer aos jovens do Município uma lição de cidadania e democracia, com o exercício, por um dia, das funções e dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Em 2021, o Parlamento Jovem será realizado em dois dias, com **previsão para 8 e 12 de novembro\***, na Câmara Municipal de São Paulo, sediada no Palácio Anchieta (Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista).

Todos os **estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular**, em idade própria, das escolas públicas e particulares do Município de São Paulo, podem se candidatar para concorrer a uma das 55 cadeiras do Parlamento Jovem.

O aluno que deseja participar deve preparar um trabalho individual na forma de um Projeto de Lei, obedecendo aos critérios estabelecidos neste manual. Cada escola deverá escolher apenas um projeto\*\* para participar e entregá-lo à Câmara Municipal, **até o dia 13 de agosto**, conforme definido na página 7. **Não haverá prorrogação!**

Na Câmara, uma Comissão Especial formada por vereadores selecionará os 55 melhores projetos apresentados, cujos autores serão designados vereadores jovens.

A partir do dia **1º de outubro**, os nomes dos 55 eleitos serão divulgados no Diário Oficial da Cidade (DOC) e no portal [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br). As escolas e estudantes selecionados receberão um comunicado da Câmara Municipal sobre o resultado, nos contatos informados na inscrição.

No Parlamento Jovem Paulistano, os vereadores cederão seus lugares no Plenário 1º de Maio para os vereadores e vereadoras jovens, que vão apresentar seus projetos, defendê-los e votar as propostas apresentadas pelos colegas.

\* As datas de realização dependerão dos próximos eventos relacionados à pandemia do novo coronavírus, por isso aparecem como **previstas**.

\*\* Excepcionalmente em 2021, devido à suspensão da edição de 2020 causada pela pandemia de covid-19, as escolas que enviaram projetos no ano passado poderão participar novamente com o mesmo projeto neste ano, **além de enviar uma nova inscrição**. Para isso, o aluno que participou em 2020 deve ser ainda estudante do ensino fundamental da mesma unidade escolar.

# ESCOLHA DE UM PARTIDO

Os partidos dos jovens vereadores não são iguais aos dos vereadores oficiais. Os partidos dos jovens parlamentares são temáticos. Isso significa que os temas ou assuntos preferidos dos estudantes definirão seus partidos.

Por exemplo: se um candidato quiser apresentar, um Projeto de Lei sobre o funcionamento da UBS de seu bairro, deverá inscrever-se no Partido da Saúde. Se o assunto de seu interesse estiver ligado à captação de água da chuva, então deverá filiar-se ao Partido da Natureza. Quer falar sobre futebol? Partido dos Esportes!

**O candidato deverá escolher apenas 1 dos 11 partidos.**

- » ASSISTÊNCIA SOCIAL
- » CULTURA
- » EDUCAÇÃO
- » EMPREGO
- » ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO
- » HABITAÇÃO
- » NATUREZA
- » PLANEJAMENTO URBANO
- » SAÚDE
- » SEGURANÇA URBANA
- » TRÂNSITO E TRANSPORTE

# FORMA E CONTEÚDO DO PROJETO DE LEI

## A redação dos Projetos de Lei deverá conter três partes básicas:

- A primeira é a ementa, uma espécie de resumo da lei, que deve ser breve e fiel ao conteúdo do projeto.
- A segunda é a chamada parte normativa, o texto da lei em si que contém definições, regras e ações. O início da parte normativa deve conter o objeto da lei e seu âmbito de aplicação.
- A terceira parte é a justificativa da lei, que pode conter argumentos, objetivos e esclarecimentos para justificar e explicar a matéria proposta.

## EXEMPLO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Não é necessário informar o número do projeto. Esta numeração é dada no momento da efetivação da inscrição.

Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Orientação e Prevenção às DSTs (doenças sexualmente transmissíveis) para alunos do 9º ano das escolas municipais da cidade de São Paulo.

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente lei, a inclusão da disciplina de Orientação e Prevenção às DSTs (doenças sexualmente transmissíveis) como obrigatória para os alunos do 9º ano das escolas municipais da cidade de São Paulo.

Art. 2º A implantação dessa disciplina caberá à Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, além da comunidade escolar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir do início do próximo ano letivo.

**O PROJETO  
NÃO PRECISA  
SER ASSINADO  
PELO ALUNO**

NOME DO ALUNO (POR EXTENSO E SEM ABREVIÇÃO)  
NOME DA ESCOLA

Parlamento Jovem Paulistano 2021 – Partido \_\_\_\_\_

## JUSTIFICATIVA:

Pensando em dados divulgados em pesquisas recentes sobre o aumento da ocorrência de DSTs (doenças sexualmente transmissíveis) entre jovens brasileiros, esta medida tem caráter preventivo e procura informar os jovens para evitar a contaminação destes pelas DSTs, além de também poder prevenir gravidezes indesejadas. Tendo aulas específicas para discutir o tema, em especial no 9º ano, quando muitos adolescentes iniciam a vida sexual, é possível que o assunto seja mais discutido e a prevenção ocorra com maior eficácia.

Observação: este projeto é um exemplo e foi apresentado pela aluna Samarah Couriel Avalo, do Colégio Heitor Garcia, no Parlamento Jovem Paulistano 2019, pelo Partido da Educação.

**A JUSTIFICATIVA é muito importante, pois nela o parlamentar explica a razão de apresentar o Projeto de Lei, sua necessidade, sua importância e pede o voto favorável dos demais parlamentares à proposta.**



# ATENÇÃO

Cada escola poderá participar com apenas **UM PROJETO DE LEI\***.

Em caso de mais de um projeto ter sido desenvolvido na escola, compete à unidade escolar escolher o projeto a ser inscrito.

## NORMAS PARA O ENVIO DOS TRABALHOS À CÂMARA MUNICIPAL

Após a seleção do melhor Projeto de Lei da unidade escolar, a direção deverá preencher o formulário de inscrição, disponível em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/premio-parlamento-jovem-2021/>, enviando o projeto de lei e as autorizações anexas, devidamente preenchidas e assinadas.

Ao assinar a autorização, a direção da escola declara, expressamente, que o aluno representante do estabelecimento escolar tem, desde logo, autorização dos seus responsáveis legais para comparecer à Câmara Municipal, caso seja escolhido como um dos vereadores do Parlamento Jovem.

Não é possível enviar outro aluno no lugar daquele que foi informado no momento da inscrição.

**A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ EFETIVADA COM O ENVIO DO PROJETO!**

## INSCRIÇÕES ATÉ DIA 13/8 - NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO!

### SIGA O PROCEDIMENTO ABAIXO:



\*Excepcionalmente em 2021, devido à suspensão da edição de 2020 causada pela pandemia de covid-19, as escolas que enviaram projetos no ano passado poderão participar novamente com o mesmo projeto neste ano, além de enviar uma nova inscrição. Para isso, o aluno que participou em 2020 deve ser ainda estudante do ensino fundamental da mesma unidade escolar. Sendo assim, apenas as escolas que concorreram em 2020 poderão participar com dois projetos na edição de 2021, desde que atendam às regras estabelecidas no parágrafo anterior. Para revalidar a inscrição realizada em 2020, entre em contato com a equipe de organização do prêmio, [parlamentojovem@saopaulo.sp.leg.br](mailto:parlamentojovem@saopaulo.sp.leg.br).



# CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS

## OS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS PELOS JOVENS VEREADORES SERÃO AVALIADOS SEGUNDO OS CRITÉRIOS ABAIXO:

### » Respeito ao formato de Projeto de Lei (2 pontos)

Os projetos de lei apresentados deverão seguir as instruções e o exemplo contidos neste manual. É importante que as regras estejam na parte normativa do projeto enquanto as motivações se limitem à justificativa.

### » Pertinência em relação ao tema do partido (2 pontos)

A proposta do projeto deve estar ligada ao tema do partido escolhido pelo vereador jovem.

### » Correção gramatical, concisão e clareza (2 pontos)

O projeto apresentado deve ser escrito obedecendo às regras gramaticais e ortográficas, além de ser conciso, ou seja, em poucas palavras, o vereador jovem deve explicar sua proposta. Os textos dos projetos devem ser claros, sem frases que deixem dúvidas ou tenham duplo sentido.

### » Originalidade (3 pontos)

Como vários projetos apresentados acabam trazendo ideias muito parecidas, a originalidade é o critério que vale o maior número de pontos. Os problemas da cidade de São Paulo são bem conhecidos por todos; portanto, propostas criativas para solucioná-los ou amenizá-los são muito bem-vindas. Caso o projeto inscrito seja cópia (total ou parcial) de uma lei que esteja em vigor, será desclassificado.

### » Exequibilidade (1 ponto)

De que adianta um projeto original se é impossível colocá-lo em prática? Não teria cabimento um projeto que, para acabar com os congestionamentos em São Paulo, obrigasse as pessoas a circularem somente a pé, por exemplo. Então, pense em uma boa ideia, mas avalie se ela pode ser implementada.

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Nos casos de empate, com base em critérios definidos pela Resolução 10/2001 e pelo Ato 761/2002, terão prioridade os alunos:

- I - matriculados em escola pública;
- II - mais próximos de concluir o Ensino Fundamental;
- III - com maior idade.

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO A PARTIR DE 1º/10



# A SESSÃO

Os vereadores jovens eleitos deverão comparecer à Câmara Municipal em dois dias no mês de novembro, acompanhados pelo responsável indicado na ficha de inscrição.

As datas apresentadas neste manual são datas **previstas**. Por conta da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, elas podem mudar.

No primeiro encontro, **previsto para o dia 8/11**, as atividades acontecerão **das 13 às 17 horas**. Nesse dia, os vereadores jovens receberão orientações sobre o funcionamento da Câmara Municipal e sobre as atividades e cronograma do Parlamento Jovem Paulistano. Além disso, os Vereadores Jovens que tiverem interesse poderão apresentar sua candidatura para compor a Mesa Diretora do Parlamento Jovem Paulistano 2021.

Já no segundo encontro, **previsto para o dia 12/11**, as atividades se estenderão durante todo o dia, **das 9 às 17 horas**, com um intervalo para almoço. O presidente da Câmara Municipal de São Paulo (ou vereador por ele indicado) fará a abertura oficial da sessão, diplomará e dará posse aos vereadores jovens eleitos. Após a posse, ocorrerá a eleição da Mesa Diretora do Parlamento Jovem Paulistano 2021, que será responsável pela coordenação dos trabalhos do dia. Em seguida, os vereadores jovens irão à tribuna apresentar e defender seus projetos de lei, que serão submetidos à votação dos colegas.



A SESSÃO É REALIZADA NO PLENÁRIO 1º DE MAIO



MESA DIRETORA DO PARLAMENTO JOVEM 2019



VEREADORA JOVEM REGISTRANDO SEU VOTO

# CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

## De 1 de junho até 13 de agosto:

Entrega de trabalhos por meio do portal da Câmara Municipal.  
Não haverá prorrogação do prazo.

## A partir de 1º de outubro:

Divulgação oficial dos 55 vereadores jovens eleitos.

## Em 2021, as atividades estão previstas para acontecer em:

### 8 de novembro:

Recepção dos vereadores jovens na Câmara Municipal e realização de atividades preparatórias, a partir das 13 horas.

### 12 de novembro:

Sessão Plenária do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, a partir das 10 horas, no Plenário 1º de Maio

## PREPARE SUA ARGUMENTAÇÃO

Cada vereador jovem apresentará seu projeto na Tribuna do Plenário. É importante saber expressar as suas ideias, dialogar com seus colegas, demonstrando o valor das propostas para a cidade.

Ao receber o caderno com os projetos escolhidos, leia todos atentamente para que, no dia da Sessão Plenária, você, vereador jovem, possa votar de maneira consciente.



R



# Parlamento Jovem Paulistano 2021

## ENSINO FUNDAMENTAL



**PARTICIPANTES DA EDIÇÃO 2019**

CRISP



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

A





# CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

Organização: Equipe de Eventos – CCI.1  
Editoração: Equipe de Comunicação – CCI.3  
Impressão: Equipe de Gráfica da CMSP – SGA.32